



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para a prestação de serviços especializados de correio eletrônico corporativo em nuvem, por meio da solução SerproMail, compreendendo o fornecimento e gerenciamento de contas de e-mail institucional, recursos de calendário, catálogo de endereços, compartilhamento de arquivos e tarefas, bem como para a prestação de serviços de plataforma de transformação digital municipal, por meio da solução Cidades GOV.BR, compreendendo a disponibilização de portal da cidade integrado à plataforma GOV.BR, com painéis de gestão, diário oficial eletrônico e demais serviços digitais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
1	Caixa de e-mail avançada (5 GB), com licença de uso da solução SerproMail.	40	Caixa (E-mail)	R\$ 15,50/mês	R\$ 7.440,00
2	Armazenamento adicional para expansão das caixas postais.	100	GB	R\$ 2,47/GB/mês	R\$ 2.964,00
3	Consultoria técnica para migração das contas de e-mail, sob demanda da Administração.	6	Hora	R\$ 673,88	R\$ 4.043,31
4	Serviço de plataforma de transformação digital municipal Cidades GOV.BR, incluindo portal da cidade, painéis de gestão, diário oficial eletrônico e demais funcionalidades.	1	Serviço	R\$ 1.763,12/mês	R\$ 21.157,44
				Valor Total:	R\$ 35.604,75



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de correio eletrônico institucional da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, considerando os recorrentes problemas apresentados pela atual prestadora do serviço, que têm ocasionado instabilidades, indisponibilidade do sistema e dificuldades no atendimento às demandas da Administração, bem como pela necessidade de disponibilizar à Administração e ao cidadão uma plataforma mais completa de transformação digital municipal, considerando as limitações do portal próprio atualmente utilizado pela Prefeitura.

A solução escolhida consiste na contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, por meio da plataforma SerproMail, que oferece serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem com recursos de e-mail, calendário, catálogo de endereços, compartilhamento de arquivos e tarefas, além de mecanismos de segurança, proteção contra vírus, spam e phishing, backup e suporte técnico especializado, bem como por meio da plataforma Cidades GOV.BR, que oferece portal da cidade integrado à plataforma federal GOV.BR, com login único, painéis de gestão, diário oficial eletrônico e diversos serviços digitais às secretarias municipais e ao cidadão.

A contratação proporcionará maior confiabilidade e disponibilidade do serviço de e-mail institucional, reduzindo interrupções na comunicação entre os órgãos municipais e assegurando maior proteção às informações da Administração Pública, além de ampliar e modernizar o acesso digital do cidadão aos serviços municipais.

Sob o aspecto da eficácia, a solução atenderá às necessidades de comunicação eletrônica dos diversos setores da Prefeitura, bem como às necessidades de digitalização e integração dos serviços públicos municipais. Quanto à eficiência, permitirá a utilização de plataformas modernas, com recursos de gerenciamento e suporte especializado, reduzindo o tempo de resposta às demandas técnicas e administrativas. Em relação à efetividade, contribuirá para a continuidade das atividades administrativas, para a melhoria da comunicação institucional e para a ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos. Por fim, sob o aspecto da economicidade, a contratação possibilitará a utilização de soluções completas, hospedadas em infraestrutura de nuvem governamental, reduzindo a necessidade de investimentos em infraestrutura própria e proporcionando melhor relação entre custo e benefício para a Administração.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 A contratação será realizada com base na proposta comercial apresentada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.





4.2. Aplicam-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo prestados em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Contratos de Adesão e nas propostas comerciais apresentadas pelo SERPRO.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua durante toda a vigência contratual, sendo os serviços conferidos quanto à sua disponibilidade, funcionalidades e conformidade com as especificações exigidas.

A contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, qualquer falha, indisponibilidade ou desconformidade dos serviços em relação às especificações exigidas.

5.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante celebração de Contratos de Adesão distintos com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

5.3 Por se tratar de contratação direta com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal integrante da Administração Pública Federal, a comprovação de regularidade jurídica e fiscal da contratada observará a natureza dessa entidade, sendo dispensada a apresentação dos documentos de habilitação exigidos de fornecedores privados nos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvada a exigência de comprovação de sua regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando aplicável, e de eventual documentação específica prevista no respectivo Contrato de Adesão.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os serviços serão prestados de forma remota, por meio de infraestrutura de computação em nuvem, sendo a gestão e acompanhamento realizados junto ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1562, Centro, Hulha Negra/RS, CEP 96460-000.

6.2 O prazo para implantação e disponibilização dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do respectivo Contrato de Adesão ou do recebimento da Nota de Empenho, conforme o caso.

6.3 O suporte técnico e o atendimento às demandas da Administração deverão ser prestados em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Contrato de Adesão.

6.4 O recebimento dos serviços ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade da solução disponibilizada com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.





7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da disponibilização dos serviços, para verificação da ativação das contas, funcionalidades e demais recursos contratados.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do pleno funcionamento e conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Contrato de Adesão.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, indisponibilidades ou desconformidades, a contratada deverá saná-las no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, observados os seguintes prazos: até 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da nota fiscal, para os serviços do SerproMail; e até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da nota fiscal, para os serviços do Cidades GOV.BR, conforme condições estabelecidas nos respectivos Contratos de Adesão.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos serviços prestados no período de referência, o número do respectivo Contrato de Adesão, bem como os dados bancários da contratada (banco, agência e conta corrente).

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela contratada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal/Fatura ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da contratada.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

a. Prestar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e forma indicados no contrato, em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o respectivo Contrato de Adesão.

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação dos serviços.

d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, corrigir ou reparar, às suas expensas, os serviços com falhas, indisponibilidades ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e na proposta.

e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

f. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para implantação ou disponibilização dos serviços, com a devida comprovação.





g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.

h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

- a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:	
Titular	Leonarda Morales de Fernandes
Substituto	Charlene Pelufo Sum

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.604,75 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme propostas comerciais apresentadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sendo R\$ 14.447,31 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) referentes ao SerproMail e R\$ 21.157,44 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao Cidades GOV.BR, ambos pelo período de 12 (doze) meses.

Os valores contratados poderão ser reajustados anualmente, a contar da data-base da respectiva proposta, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma prevista no respectivo Contrato de Adesão e observado o disposto no art. 25, § 7º, e no art. 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:





Despesa orçamentária	2757
Item do PAC	558

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 27 de Julho de 2026.

Funcionário responsável

Secretário (a).





ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Razão Social:CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Dispensa de Licitação nº

Valor: R\$

ANEXO III – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

A Prefeitura Municipal de Hulha Negra através da Secretaria Municipal de....., com sede Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, CNPJ nº 94.702.784/0001-43 neste ato representado por seu, e a empresa, situada na Rua nº, Bairro – RS, CEP:, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número, doravante CONTRATADA, por seu representante, Sr., resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato consiste

1.2 - O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.

1.3 – O regime de execução é o de contratação direta e execução mensal.

1.4 – São parte deste Contrato a descrição detalhada do objeto, bem como, todos os demais elementos que constam do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar da dispensa de licitação nº

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de, com início na data de assinatura deste contrato,





2.2 – O preço contratado é de R\$

2.3 - O pagamento será realizado em no máximo 10 dias a partir da apresentação da nota fiscal correspondente

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. – É vedada a subcontratação ou da parcela principal da obrigação.

3.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

5.2 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

6.1 – No caso de duração superior de 12 (doze) meses de contrato, é devido o reajuste pelo IPCA acumulado a cada doze meses, desde que preservado o valor de mercado, que será apurado no processo de renovação.

6.2 – O reequilíbrio poderá ser realizado, na forma da Lei, mediante prova.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas nos arts. 156 e 162, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO





8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual, na dotação discriminada:

8.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO: Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

....., RS, de de

XXXXXXX

.....

XXXXX

XXXXXXX

Testemunhas:

Nome:

Nome:

